



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 164/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de 02 (duas) salas de aula para inclusão do ensino de Pré-escola junto a Escola do Bairro do Samano, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro do Samano e região, conforme abaixo assinado em anexo, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a escola do Bairro não possui sala de aula para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 09/01/2004